

## Requerimento nº 260/09

28 de setembro de 2009

**JOSÉ FERNANDES**

**REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUANTO A FISCALIZAÇÃO NO ENVASE E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NO MUNICÍPIO DE ASSIS**

A água, bem indispensável a qualquer forma de vida, torna-se mais escassa ao passar de cada ano. De toda água existente em nosso planeta apenas 2,4% são de água doce, porém, somente 0,02% estão disponíveis em lagos e rios que abastecem as cidades e podem ser consumidas.

No Brasil, o termo “água mineral”, ou seja, aquela proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns, com características que lhe confira uma ação medicamentosa (conforme Decreto-Lei nº 7.841, de 08/08/1945), acabou tornando-se referência para designar diferentes tipos de água engarrafada.

Segundo dados da Abinbam (Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais), o Brasil consome cinco bilhões de litros de água mineral todos os anos, sendo grande parte distribuída em galões de 10 e 20 litros.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

<b>1)-</b>	Tendo ciência que a contaminação de água mineral ocorre principalmente no processo de envasamento (devido a natureza do processo ou ao fato da reutilização de galões indevidamente higienizados), a Prefeitura Municipal de Assis realiza fiscalização nas empresas envasadoras instaladas em nosso Município quanto ao cumprimento das determinações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), principalmente quanto a exigência de equipamentos automáticos no processo de fechamento? Caso resposta positiva, qual o setor responsável pela fiscalização? O referido setor realiza a fiscalização em qual periodicidade? Enviar relatório
------------	---

das autuações realizadas durante o ano de 2009. Caso resposta negativa, justificar.
---

## Requerimento nº 260/09

28 de setembro de 2009

**JOSÉ FERNANDES**

2)-	A Prefeitura Municipal de Assis realiza fiscalização nas empresas distribuidoras de água mineral instaladas no Município de Assis quanto ao cumprimento da NBR 13.638? Caso resposta positiva, qual o setor responsável pela fiscalização? O referido setor realiza a fiscalização em qual periodicidade? Enviar relatório das autuações realizadas durante o ano de 2009. Este setor oferece estrutura capaz de fiscalizar o cumprimento das normas estipuladas pela Portaria nº 387/2008 do Departamento Nacional de Produção Mineral (a qual disciplina o uso de embalagens plástico-garrafão retornável, destinadas ao envasamento e comercialização de água mineral e potável de mesa e dá outras providências)? Caso negativo, justificar.
-----	--

**SALA DAS SESSÕES**, em 28 de setembro de 2009.

**JOSÉ FERNANDES**  
Vereador – PT

SK/sk